D E C R E T O Nº 861/2002

O Prefeito Municipal de Cambará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta

Art.1º - Fica aberto no orçamento do corrente exercício, aprovado pela Lei nº 1.199/2001, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 526.000,00 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil Reais), assim discriminado:

01 LEGISLATIVO
0070 01-01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.01012-001 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL
3390.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PES.FISICA 6.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
0240 03-01 S.M.A.- DEPART ADMINISTRATIVO
04.121.03012-004 MANUTENCAO DEPTO ADMINISTRATIVO
3190.11.05 VENCTO GUARDA MUNICIPAL 70.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
0410 04-01 S.M.F.- DEPART FINANCEIRO
04.123.04012-006 MANUTENCAO DEPTO FINANCEIRO
3390.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PES.FISICA 50.000,00

05 SECRETARIA MUN.EDUCACAO,CULTURA,ESPORTE
0520 05-01 S.M.E.C.E.- DEPART DE EDUCACAO
12.361.05032-009 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

06 SECRETARIA MUN.DE SAUDE E ACAO SOCIAL
0710 06-02 S.M.S.A.S. - DEPART DE ACAO SOCIAL
10.302.06022-019 MANUTENCAO DEPTO DE SAUDE
3390.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PES.FISICA 50.000,00

08 SECRETARIA MUN. DESENV. URBANO E OBRAS
0810 08-01 S.M.D.U.O. -DEPART OBRAS E ENGENH.
16.482.08011-013 CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES
4490.51.00 OBRAS E INSTALACOES 200.000,00

08 SECRETARIA MUN. DESENV. URBANO E OBRAS
0890 08-02 S.M.D.U.O. -DEPART DE TRANSPORTES
26.122.08062-016 MANUTENCAO DEPTO TRANSPORTE
3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO **526.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do orçamento vigente.

01 LEGISLATIVO
0080 01-01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.01012-001 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL
3390.39.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PES. JURIDICA 6.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL
0200 02-02 PROCURADORIA JURIDICA
02.061.02022-003 MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA
3190.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS 50.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
0290 03-01 S.M.A.- DEPART ADMINISTRATIVO
28.843.03021-005 AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA
3290.25.00 ENCARGOS S/OP.CREDITOS P/ANTECIP.RECEITA 30.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
0360 03-02 S.M.A.- DEPART RECURSOS HUMANOS
04.128.03032-005 MANUTENCAO DEPTO RECURSOS HUMANOS
3190.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS 50.000,00

05 SECRETARIA MUN.EDUCACAO,CULTURA,ESPORTE
0560 05-02 S.M.E.C.E.- DEPART CULT ESPORTE
13.392.05041-008 CONSTRUCAO CASA DA CULTURA
4490.51.00 OBRAS E INSTALACOES 50.000,00

05 SECRETARIA MUN.EDUCACAO,CULTURA,ESPORTE
0570 05-02 S.M.E.C.E.- DEPART CULT ESPORTE
27.812.05051-009 REFORMA ESTADIO JOAO PEREIRA LIMA
4490.51.00 OBRAS E INSTALACOES 30.000,00

06 SECRETARIA MUN.DE SAUDE E ACAO SOCIAL
0660 06-02 S.M.S.A.S. - DEPART DE ACAO SOCIAL
12.243.06031-011 CONSTRUCAO DE CRECHES
4490.51.00 OBRAS E INSTALACOES.....70.000,00

07 SECRETARIA MUN.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
0770 07-01 S.M.D.E.-DEPART AGRIC.E PECUARIA
20.122.07022-013 MANUTENCAO DEPTO AGROPECUARIA
4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 70.000,00

08 SECRETARIA MUN. DESENV. URBANO E OBRAS
0870 08-02 S.M.D.U.O. -DEPART DE TRANSPORTES
26.782.08041-015 ABERTURA DE ESTRADAS-PONTES-BUEIROS
4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 70.000,00

08 SECRETARIA MUN. DESENV. URBANO E OBRAS
0910 08-02 S.M.D.U.O. -DEPART DE TRANSPORTES
22.451.08071-017 INFRA-ESTRUTURA TERRAPL.INDUSTRIA/CASAS
4490.51.00 OBRAS E INSTALACOES 100.000,00

TOTAL CANCELAMENTO..... **526.000,00**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor, nesta data, revogando às disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de setembro de 2.002.

Mohamad Ali Hamzé
Prefeito Municipal